



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL N.º 0995/2017.

SÚMULA: “Autoriza o Prefeito Municipal de Apiacás ausentar-se do País para participar da **FEIRA PDAC CONVENTION 2017 NA CIDADE DE TORONTO, NO CANADÁ** e dá outras providências”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Com o objetivo de atrair investidores interessados em investir em mineração no Município de Apiacás, fica autorizado o Prefeito Municipal de Apiacás ausentar-se do País da data de 04 de março de 2017 a 09 de março de 2017 para participar da FEIRA PDAC CONVENTION 2017, que acontecerá na cidade de TORONTO – CANADÁ.

ARTIGO 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016